PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205
www.extrema.mg.gov.br
Inovação e Gestão de Resultados

PUBLICADO

Extrema, 10 / 01 / 18

Decreto nº 3.305

De 10 de Janeiro de 2018.

"Fixa o valor da UFEX para o ano de 2018".

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 349 da Lei Complementar 03/01;

CONSIDERANDO, que o valor da UFEX em 2017 era de R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos);

CONSIDERANDO, que a variação acumulada do I.N.P.C. em 2017 foi de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento).

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica fixada em R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o valor da UFEX para o ano de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal